

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

LEI Nº 790/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA PELO NOME DE MANOEL NELIZAR DA SILVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANDEIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada por MANOEL NELIZAR DA SILVA, a PASSAGEM MOLHADA edificada no curso do Riacho do Morcego, localizada no sítio Curral de Várzea no Distrito de Candeias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CE,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/2025, de 13 de maio de 2025.

Cessa a ampliação de carga horária,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, I, a, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 002/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 003/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que o objetivo impulsionador da ampliação contida no DECRETO Nº 003/2025, de 03 de

MUNICÍPIO DE CEDRO

fevereiro de 2025, com referência as servidoras abaixo relacionadas, deram-se por supridas, não havendo mais a necessidade da continuidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR as Ampliação de Carga Horária, da Servidora Pública Municipal FRANCIANA COSTA SOUSA, matrícula nº 2859, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, pertencentes ao Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, conforme segue:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 1205.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município – LOM, em pleno exercício do cargo, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público, define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público, Edital nº 002/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o(s) candidato(s) habilitado(s) em concurso público, no(s) cargo(s) e secretaria(s) discriminado(s) no anexo único deste ato.

Art. 2º - O Ato de Nomeação contempla o(s) candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas contidas no Edital nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

002/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/> podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 002/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO
LOTADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO
1º 550000271 VICTOR LUIZ ALVES SOUZA GUARDA
MUNICIPAL
2º 550000098 VICENTE PINHEIRO DA SILVA NETO GUARDA
MUNICIPAL
1º 550000426 CAIRON DOS SANTOS TEIXEIRA AGENTE DE
TRÂNSITO
2º 550000724 LEUDO ALVES DE LACERDA JUNIOR AGENTE
DE TRÂNSITO

Cedro-CE, 12 de maio de 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 1305.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município – LOM, em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 800/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos de

MUNICÍPIO DE CEDRO

provimento efetivo, no quadro de funcional da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os(as) candidatos(as), habilitados(as) em concurso público, nos cargos e secretarias discriminados no anexo único deste ato.

Art. 2º - O Ato de Nomeação contempla os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/> podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO
LOTADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO
5º 539003320 KELIANE BEZERRA LIMA AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS
6º 539010190 VINÍCIUS CLEMENTINO TEIXEIRA
COSTA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7º 539001423 DISRAELLY SARNEY TALEIRES
CAETANO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14º 539003485 ANDREA MONTEIRO DA SILVA TÉCNICO DE
SAÚDE BUCAL

Cedro-CE, 13 de maio de 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.001/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, II, “g”, da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

exercício do cargo:

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 457/2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, para o biênio 2025/2027, composto da seguinte forma:

NomeRepresentatividadeFunçãoCPF
Claudiomar Correia LimaSecretaria da Assistência Social e da MulherPresidenteXXX.203.103XX
Juliana dos Santos FerreiraSecretaria da Assistência Social e da MulherVice PresidenteXXX.615.583XX
Regis Paiva de AndradeViturinoSecretaria de SaúdeMembro TitularXXX.691563XX
Marcos Andrey Santos AlmeidaSecretaria de SaúdeMembro SuplenteXXX.242.113XX
Ana Vieira LimaSecretaria de EducaçãoMembro TitularXXX.658.633XX
Ana Cláudia Macêdo GonçalvesSecretaria de EducaçãoMembro SuplenteXXX.415.043XX
Maria Edivanda Teixeira de OliveiraPastoral da Criança e do AdolescenteMembro TitularXXX.599.713XX
Francisco Salviano de SousaPastoral da Criança e do AdolescenteMembro SuplenteXXX.429.253XX
Zelzenir Silva de LimaInstituto Zuza L,aurênioMembro TitularXXX.480.843XX
Mayara de Oliveira FerreiraInstituto Zuza L,aurênioMembro SuplenteXXX.999.713XX
Nayana Pinheiro SilvaAssociação de Pais e Amigos dos ExcepcionaisMembro TitularXXX.917.943XX
Vicência Márcia Ferreira da CostaAssociação de Pais e Amigos dos ExcepcionaisMembro SuplenteXXX.481.783XX

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CE,
EM, 13 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE CEDRO

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.02/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI, PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, II, "g", da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 628/2021, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 638/2021, de 20 de outubro de 2021, que altera trechos da Lei nº 628/2021 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências;

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI, para o biênio 2025/2027, composto da seguinte forma:

NomeRepresentatividadeCPF
Franciene Nogueira VieiraTitular - Secretaria da Assistência Social e da MulherXXX.439.803XX
Luiz Gonzaga dos Santos NetoSuplente - Secretaria da Assistência Social e da MulherXXX.524.193XX
Erika Martins AraújoTitular – Secretaria de SaúdeXXX.968.963XX
Jacqueline Keily Lima Araújo Suplente – Secretaria de SaúdeXXX.529.473XX
Eugênia Régia da SilvaTitular – Secretaria de EducaçãoXXX.220.653XX
Ana Vieira LimaSuplente - Secretaria de EducaçãoXXX.658.633XX
Ygho Nayllon Diniz dos SantosTitular – Secretaria da CulturaXXX.348.163XX
Ana Cristina de Oliveira NogueiraSuplente – Secretaria da CulturaXXX.666.083XX
Rhays Souza LimaTitular – Secretaria de AdministraçãoXXX.156.253XX
Vicente Felipe de Matos NetoSuplente – Secretaria de AdministraçãoXXX.608.473XX
Francisca Moreira VictorTitular - Igreja CatólicaXXX.214.923XX



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Antonia Cavalcante DiasSuplente -Igreja CatólicaXXX.482.723XX

Damiana Pinheiro FerreiraTitular – Igreja

Assembleia de DeusXXX.905.723XX

Francilene Viana do NascimentoSuplente - Igreja

Assembleia de DeusXXX.140.873XX

Samira Braz de SouzaTitular – Sindicato dos

Trabalhadores Rurais de Cedro XXX.021.103XX

Valmira Joaquina de SouzaSuplente - Sindicato dos

Trabalhadores Rurais de Cedro XXX.217.003XX

José Gabriel da SilvaTitular – Usuários da Política de

Assistência SocialXXX.001.563XX

Maria Cecília Feitosa de SouzaSuplente - Usuários da

Política de Assistência SocialXXX.935.973XX

Maria de Fátima Silva BezerraTitular – Usuários da Política

de Assistência SocialXXX.051.103XX

Maria Elza Gonçalves LemosTitular – Usuários da Política

de Assistência SocialXXX.301.763XX

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CE,
EM, 13 DE MAIO DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1305.004/2025 -GAB.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CEDRO/CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de
suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das
atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica
do Município – LOM.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo Sr.
FELIPE FEITOSA DE AMORIM, protocolado em 09.05.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FELIPE FEITOSA DE AMORIM,
cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.963.233XX, Servidor

MUNICÍPIO DE CEDRO

Público Municipal, efetivo, ocupante do Cargo de
ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1305.005/2025 -GAB.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CEDRO/CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de
suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das
atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica
do Município – LOM.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo Sr.
JOSÉ LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, protocolado
em 12.05.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ LEONARDO FERREIRA DE
OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.333.747XX,
Servidor Público Municipal, efetivo, ocupante do Cargo de
MOTORISTA CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal
de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.006/2025 – GAB.

Dispõe sobre atualização salarial e inclusão em Folha de
Pagamento, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, FELIPE LEMOS FERREIRA, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, pertencente ao município de Iguatú/CE, cedido ao município de Cedro//CE, mediante Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

CONSIDERANDO a Lei Nº 3.243, de 28 de março de 2025, do município de Iguatú/CE;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado e protocolado pelo Servidor Público Municipal, FELIPE LEMOS FERREIRA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualizar o valor salarial do Servidor Público Municipal, FELIPE LEMOS FERREIRA, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, pertencente ao município de Iguatú/CE, cedido ao município de Cedro//CE, conforme Lei Municipal Nº 3.243, de 28 de março de 2025, ao valor de R\$ 5.670,54 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Incluir o valor constante no Art. 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.007/2025 – GAB.

Dispõe sobre atualização salarial e inclusão em Folha de Pagamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, JAISLA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 65635, ocupante do

MUNICÍPIO DE CEDRO

cargo de Agente Administrativo, pertencente ao município de Iguatú/CE, cedido ao município de Cedro//CE, mediante Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

CONSIDERANDO a Lei Nº 3.243, de 28 de março de 2025, do município de Iguatú/CE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 049/2025-SEFAM/RHFG, de 09 de maio de 2025, da Prefeitura Municipal de Iguatú/CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualizar o valor salarial da Servidora Pública Municipal, JAISLA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 65635, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedido ao município de Cedro//CE, conforme Lei Municipal Nº 3.243, de 28 de março de 2025, ao valor de R\$ 2.093,72 (dois mil, noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Incluir o valor constante no Art. 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.008/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO O Edital nº 002/2024 – Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 2804.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. VICTOR LUIZ ALVES DE SOUZA, portador do RG nº.: XXX844417XX – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.514.803XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de GUARDA MUNICUIPAL, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.009/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso

MUNICÍPIO DE CEDRO

Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO O Edital nº 002/2024 – Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 2804.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. VICENTE PINHEIRO DA SILVA NETO, portador do RG nº.: XXX727419XX – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.040.063XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de GUARDA MUNICUIPAL, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.010/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO O Edital nº 002/2024 – Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 2804.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. CAIRON DOS SANTOS TEIXEIRA, portador do RG nº.: XXX30990914XX – SSP/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.866.083XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/DEMUTRAN, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.011/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO O Edital nº 002/2024 – Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 2804.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. LEUDO ALVES DE LACERDA JÚNIOR, portador do RG nº.: XXX40291040XX – SSP/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.327.553XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/DEMUTRAN, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1305.012/2025-GAB.

Dispõe sobre a designação do Perito Oficial Singular, para avaliação de atestados médicos apresentados pelos servidores públicos do município de Cedro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2013, que dispõe sobre o procedimento para apresentação de atestados pelos servidores públicos do Município de Cedro;
CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 031/2013, que pericia oficial singular: pericia oficial realizada por apenas um médico ou um cirurgião dentista;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 010/2025 que regulamenta o prazo para a apresentação dos atestados médicos pelos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor RUBENS BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, portador do RG nº XXX50021587XX e CPF nº XXX.797.723XX, como PERITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

OFICIAL SINGULAR, para avaliar os atestados médicos dos servidores públicos do Município de Cedro, ratificando assim, a Portaria nº 3008.001/2021 – GAB.

Art. 2º - A presente designação não gerará ônus para o Município de Cedro.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ.
EM 13 DE MAIO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1305.013/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO O Edital nº 001/2024 – Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 0605.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. VINÍCIUS CLEMENTINO TEIXEIRA COSTA, portador do RG nº.: XXX862377XX –

MUNICÍPIO DE CEDRO

SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.666.133XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.014/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO O Edital nº 001/2024 – Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 0605.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ANDREA MONTEIRO DA SILVA, portadora do RG nº.: XXX.956.943XX – SSPDS/CE, inscrito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

no CPF nº.: XXX.956.943XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.015/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO O Edital nº 001/2024 – Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 0605.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. KELIANE BEZERRA LIMA, portadora do RG nº.: XXX7010444XX – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.421.793XX, para ocupar o quadro de

MUNICÍPIO DE CEDRO

peçoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.016/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO O Edital nº 001/2024 – Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 0605.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. DISRAELLI SARNEY TALEIRES CAETANO, portador do RG nº.: XXX917025XX – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.477.363XX, para ocupar o quadro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1305.017/2025 - GAB

Dispõe sobre a seção de Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o art. 131, combinado com o art. 137, II da Lei Municipal nº 090/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro/CE;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Cedro e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 939/2025, de 09 de maio de 2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. IVANILSON ALVES COSTA, portador do RG nº XXX509820XX - SSPDE/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.051.123XX, Servidor do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 420, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CESSÃO para Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250513/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:FRANCISCO RUBERLANIO PEREIRA FREIRE

CPF nº:XXX.155.XXX-45

Cargo:Chefe De AlmoxarifadoCbo:414105

Secretaria:Saúde

Destino:

FortalezaEstado:

CE

Período:14 de maio de 2025

Valor da diária: 80,00Quantidade:01

Valor total:80,00 (oitenta reais)

Objetivo da viagem: Empreender viagem para Coleta de Medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portarianº1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250513/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

GABINETE DO PREFEITO

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: PEDRO JOSE ALVES ARAUJO

CPF nº: XXX.002.XXX-89

Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais Cbo: 514225

Secretaria: Saúde

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 14 de maio de 2025

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Objetivo da viagem: Empreender viagem para Coleta de Medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O município de Cedro/CE, torna público o extrato da Rescisão do Contrato No. 2002.01/2025-03 decorrente da Dispensa de Licitação No. 2101.01/2025-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTOBOY, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DISRRAELLI SARNEY TALEIRES CAETANO, com endereço na Rua Professor Natanael Cortez No. 830, Bairro Prado, CEP: 63.400-000, Cedro-CE, inscrita no CPF nº 025.XXX.XXX-06.

Fundamentação legal: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 138 Inciso II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração da Lei 14.133/2021.

Justificativa: A extinção contratual se deu de forma consensual e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado.

Cedro - CE, 13 de maio de 2025.

Manoel Bezerra Filho

Ordenador de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação nº 2404.03/2025-03, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso XV da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIAS E INSTRUTORIA PARA ATENDER OS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, JUNTO A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE, inscrita no CNPJ Nº 07.121.494/0001-01, com o valor global de R\$ 65.743,20 (Sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Cedro/CE, 09 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO